

LEI Nº1423/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Suplementar no valor de R\$5.515.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e quinze mil reais), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:	
	V A L O R
02. PODER EXECUTIVO	
02.01 Gabinete do Prefeito	
04.122.0004.2.003 MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
004-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	25.000,00
005-3.3.90.33.00.00-1000 Passagens e Despesas de Locomoção.....	10.000,00
007-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00
02.07 Assessoria de Serviços Jurídicos	
03.061.0004.2.097 MANUT.ATIV.ASSESSORIA JURÍDICA	
043-3.3.90.35.00.00-1000 Serviços de Consultoria.....	13.000,00
045-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	5.000,00
03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 Administração Geral	
04.122.0005.2.008 MANUT.ATIV.ADM.DO DEPARTAMENTO	
051-3.1.90.11.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....	35.000,00
052-3.1.90.13.00.00-1000 Obrigações Patronais.....	15.000,00
053-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	35.000,00
054-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	10.000,00
057-3.3.90.30.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	30.000,00
058-3.3.90.39.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00
03.02 Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0005.2.009 MANUT. ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	
065-3.1.90.03.00.00-1000 Pensões.....	22.000,00
03.05 Divisão de Obras e Engenharia	
04.122.0005.2.012 CONST.AMPL.E MANUT.DE PRÉDIOS E L.PÚBL.	
093-3.1.90.13.00.00-1000 Obrigações Patronais.....	13.000,00
094-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	15.000,00
15.451.0020.2.014 MANUT.ATIV.DIVISÃO OBRAS E ENGENHARIA	
124-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	3.000,00

03.06 Divisão de Processamento de Dados	
04.122.0005.2.016 MANUT.ATIV.DIV.PROCESSAMENTO DE DADOS	
142-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	2.000,00
143-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	5.000,00
03.07 Divisão de Licitação	
04.122.0005.2.017 MANUT. ATIV. DIVISÃO DE LICITAÇÃO	
157-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	5.000,00
04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01 Divisão de Tesouraria	
04.123.0006.2.019 MANUT.ATIV.DIVISÃO DE FINANÇAS	
184-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	10.000,00
185-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	10.000,00
189-3.3.90.47.00.00-1000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	56.000,00
28.841.0000.0.026 DIVIDA CONFESSADA INSS	
195-4.6.90.71.00.00-1000 Principal da Divida Contratual Resgatado.....	100.000,00
28.843.0000.0.034 CONTRATO 1603/2007-CENTRO CULTURAL	
214-3.2.90.21.00.00-1000 Juros sobre a Dívida por Contrato.....	5.000,00
04.03 Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0006-2.021 MANUT.ATIV.DIV.TRIB.E FISCALIZAÇÃO	
223-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	5.000,00
225-3.3.90.35.00.00-1000 Serviços de Consultoria.....	5.000,00
227-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	70.000,00
05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 Divisão de Educação	
12.361.0007.2.022 MANUT. SERVIÇOS AD.EDUCAÇÃO	
234-3.3.90.30.00.00-1103 Material de Consumo.....	45.000,00
240-3.3.90.39.00.00-1104 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	15.000,00
12.361.0007.2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
245-3.1.90.13.00.00-1103 Obrigações Patronais.....	30.000,00
248-3.3.90.30.00.00-1104 Material de Consumo.....	130.000,00
12.361.0007.2.025 MANUT. ATIVIDADES DO FUNDEB-100%	
261-3.1.90.11.00.00-1102 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil...	120.000,00
262-3.1.90.13.00.00-1101 Obrigações Patronais.....	20.000,00
263-3.1.90.13.00.00-1102 Obrigações Patronais.....	15.000,00
264-3.3.90.30.00.00-1102 Material de Consumo.....	430.000,00
266-3.3.90.36.00.00-1102 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
12.361.0007.2.026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
273-3.3.90.33.00.00-1107 Passagens e Despesas com Locomoção.....	50.000,00
12.364.0023.2.023 AUXILIO AO ENSINO SUPERIOR	
283-3.3.50.41.00.00-1000 Contribuições.....	95.000,00
05.02 Divisão de Cultura	
13.392.0009.2.028 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CULTURA	
304-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	60.000,00
05.05 Coordenação de Merenda Escolar	
12.361.0007.2.031 COORDENAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
326-3.3.90.30.00.00-1103 Material de Consumo.....	25.000,00
05.06 Coordenação de Creche	

12.365.0008.2.032 MANUT. ATIVIDAS DAS CRECHES MUNICIPAIS	
334-3.1.90.13.00.00-1103 Obrigações Patronais.....	20.000,00
06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01 Divisão de Saúde Pública	
10.301.0011.2.035 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA	
356-3.3.90.30.00.00-1303 Material de Consumo.....	100.000,00
358-3.3.90.36.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	180.000,00
360-3.3.90.39.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	160.000,00
10.301.0011.2.038 MANUT. E AMPL. NOS POSTOS DE SAÚDE	
369-3.3.90.30.00.00-1303 Material de Consumo.....	25.000,00
372-3.3.90.36.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	15.000,00
373-3.3.90.39.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00
10.301.0011.2.039 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
377-3.1.90.11.00.00-1303 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	70.000,00
378-3.1.90.13.00.00-1303 Obrigações Patronais.....	15.000,00
382-3.3.90.36.00.00-1319 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	15.000,00
10.301.0011.2.040 MANUT. DOS SEERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
389-3.3.90.30.00.00-1303 Material de Consumo.....	100.000,00
06.02 Divisão de Administração,	
10.301.0011.2.043 MANUT. ATIVIDADES ADM. DEPARTAMENTO	
404-3.3.90.30.00.00-1303 Material de Consumo.....	90.000,00
406-3.3.90.36.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
407-3.3.90.39.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	15.000,00
06.05 Divisão de Fisioterapia	
10.303.0011.2.046 MANUT. SERVIÇOS DIVISÃO DE FISIOTERAPIA	
426-3.1.90.11.00.00-1303 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	55.000,00
427-3.1.90.13.00.00-1303 Obrigações Patronais.....	10.000,00
06.06 Divisão de Controle de Medicamentos	
10.301.0011.2.047 MANUT.SERV.DIV.CONTROLE MEDICAMENTOS	
436-3.3.90.30.00.00-1303 Material de Consumo.....	10.000,00
439-3.3.90.39.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	2.000,00
07. DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 Divisão Social	
08.244.0014.2.051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
446-3.1.90.11.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	10.000,00
448-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	30.000,00
08.244.0014.2.052 MANUT. ATIVIDADES DA DIVISÃO SOCIAL	
457-3.1.90.11.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	110.000,00
458-3.1.90.13.00.00-1000 Obrigações Patronais.....	23.000,00
460-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	210.000,00
461-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	110.000,00
463-3.3.90.33.00.00-1000 Passagens e Despesas de Locomoção.....	10.000,00
465-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	15.000,00
470-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	60.000,00
08.244.0014.2.053 PROG.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
479-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	15.000,00
485-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	5.000,00

08.244.0014.2.054 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM APMI	
489-3.3.50.41.00.00-1000 Contribuições.....	35.000,00
495-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	10.000,00
496-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	10.000,00
07.03 Divisão de Assistência ao Idoso	
08.241.0014.2.056 MANUT. ATIVIDADES DE APOIO AO IDOSO	
504-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	15.000,00
505-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	15.000,00
08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.01 Divisão de Administração	
20.122.0015.2.057 MANUT.ATIVIDADES DIV.DE AGRÍCULTURA	
613-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	30.000,00
614-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	30.000,00
08.02 Divisão de Fomento Agropecuário	
20.606.0015.2.059 MANUT.ATIV.FOMENTO AGROPECUÁRIO	
540-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	35.000,00
08.03 Divisão de Proteção ao Meio Ambiente	
18.541.0016.2.062 MANUT.ATIV. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
555-3.1.90.13.00.00-1000 Obrigações Patronais.....	3.000,00
557-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	10.000,00
559-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	2.000,00
18.541.0016.2.063 MANUT.PROG.FLORESTAS MUNICIPAIS	
562-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	20.000,00
563-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	20.000,00
564-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	2.000,00
09. DEPARTAMENTO DE IND.COM. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.01 Administração Geral	
04.122.0005.2.065 MANUT.ATIV.DIV.SERVIÇOS PÚBLICOS	
573-3.1.90.11.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	140.000,00
574-3.1.90.13.00.00-1000 Obrigações Patronais.....	26.000,00
575-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	90.000,00
576-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	80.000,00
578-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	25.000,00
580.3.3.90.39.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	30.000,00
15.452.0018.2.067 COLETA E RECICLAGEM DE LIXO	
600-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	25.000,00
15.452.0018.2.069 REST.ORG.E MANUT.CEMITERIOS MUNICIPAIS	
615-3.3.90.39.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00
15.751.0018.2.068 AMPL.E MANUT.DA REDE DE ILUM.PÚBLICA	
619-3.3.90.39.00.00-1050 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	30.000,00
622-4.6.90.71.00.00-1000 Principal da Divida Contratual Resgatado.....	10.000,00
15.451.0020.2.070 MANUT.FÁBRICA TUBOS E ART.DE CIMENTO	
590-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	40.000,00
592-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	5.000,00
09.02 Divisão de Serviços Públicos	
22.661.0017.2.094 MANUT.ATIV.DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
628-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	150.000,00

629-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	70.000,00
09.03 Divisão de Indústria e Comércio	
23.661.0018.2.071 MANUT.ATIV.DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.	
641-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	3.000,00
10. DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
10.01 Divisão de Atendimento e Apoio	
04.122.0003.2.072 MANUT.ATIV.DE ATENDIMENTO E APOIO	
649-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	15.000,00
650-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	15.000,00
652-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	5.000,00
653-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00
654-3.3.90.39.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00
12. DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE	
12.02 Divisão de Planejamento e Eventos Turísticos	
22.661.0017.2.081 MANUT.ATIV.DIV.IND.COM. E TURISMO	
722-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	15.000,00
12.03 Divisão de Esportes	
27.812.0010.2.082 MANUT.ATIV.DIVISÃO DE ESPORTES	
728-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	15.000,00
730-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
12.04 Divisão de Planejamento e Eventos Esportivos	
27.122.0010.2.084 MANUT.DAS ATIV.ESPORTIVAS MUNICIPAIS	
739-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	10.000,00
739-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	10.000,00
13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
13.01 Divisão de Administração	
26.782.0019.2.085 MANUT.ATIV.DIVISÃO DE VIAÇÃO	
751-3.1.90.13.00.00-1000 Obrigações Patronais.....	25.000,00
752-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	50.000,00
753-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	50.000,00
13.02 Divisão de Manutenção de Estradas	
26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
765-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	500.000,00
766-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	150.000,00
13.03 Divisão de Máquinas e Equipamentos	
26.782.0019.2.087 AMPL. E MANUT. DO PARQUE DE MÁQUINAS	
773-3.1.90.11.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....	30.000,00
774-3.1.90.13.00.00-1000 Obrigações Patronais.....	10.000,00
775-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	100.000,00
776-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	80.000,00
778-3.3.90.36.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
779-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	20.000,00
780-3.3.90.39.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	25.000,00
13.04 Divisão de Manutenção de Pontes e Bueiros	
26.782.0019.2.088 MANUT.ATIV.DIVISÃO DE PONTES E BUEIROS	
786-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	70.000,00
787-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	50.000,00

13.05 Divisão de Controle de Peças e Almoxarifado	
26.762.0019.2.089 MANUT.ATIV.DIV.CONTROLE PEÇAS ALMOX.	
796-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	30.000,00
797-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	20.000,00
13.06 Administração Geral do Departamento	
26.782.0019.2.090 MANUT.ATIV.ADM.DEPARTAMENTO VIAÇÃO	
802-3.1.90.11.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....	25.000,00
803-3.1.90.13.00.00-1000 Obrigações Patronais.....	15.000,00
804-3.3.90.30.00.00-1000 Material de Consumo.....	50.000,00
805-3.3.90.30.00.00-1030 Material de Consumo.....	50.000,00
Valor Total da Suplementação.....	5.515.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º, fica indicado como recurso o provável excesso de arrecadação das fontes conforme segue:

Fonte de Recurso 1000.....	2.703.000,00
Fonte de Recurso 1030.....	990.000,00
Fonte de Recurso 1050.....	30.000,00
Fonte de Recurso 1101.....	20.000,00
Fonte de Recurso 1102.....	575.000,00
Fonte de Recurso 1103.....	120.000,00
Fonte de Recurso 1104.....	145.000,00
Fonte de Recurso 1107.....	50.000,00
Fonte de Recurso 1303.....	867.000,00
Fonte de Recurso 1319.....	15.000,00
Valor Total dos Recursos para Suplementação.....	5.515.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2008.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

